

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2025PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701001/PMI

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa qual é certificada possui e possui atestado de exclusividade para atender ao objeto. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram a singularidade dos serviços a serem contratados, evidenciando a vantagem econômica e administrativa para o ente público, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos do ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA -CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. A contratação será no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Diretoria de Licitações e Contratos para as devidas publicações e demais providências cabíveis necessárias para a conclusão da contratação. Ficando desde já autorizado a formalização imediata do contrato.

Inhangapi/PA, em 17 de fevereiro de 2025.

JOSE ALVES FEITOSA
OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268
Assinado de forma digital por JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.02.17 13:19:49 -03'00'

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2025PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO 1701001/2025/PMI

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa qual é certificada possui e possui atestado de exclusividade para atender ao objeto. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram a singularidade dos serviços a serem contratados, evidenciando a vantagem econômica e administrativa para o ente público, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos do ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA -CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. A contratação será no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Diretoria de Licitações e Contratos para as devidas publicações e demais providências cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

ERTONILSON
CARVALHO
ROCHA:3682740
1200

Assinado de forma digital
por ERTONILSON
CARVALHO
ROCHA:36827401200
Dados: 2025.02.18
13:21:05 -03'00'

ERTONILSON CARVALHO ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inhangapi/PA, em 18 de fevereiro de 2025.

JOSE ALVES
FEITOSA OLIVEIRA
JUNIOR:54285429
268

Assinado de forma digital por JOSE
ALVES FEITOSA OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.02.18 13:21:28 -03'00'

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2025PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO 1701001/2025/PMI

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizada pesquisa detalhada de mercado para avaliar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratos similares, bem como a inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades tornam o Banco de Preços a única ferramenta apta ao efetivo atendimento da necessidade administrativa qual é certificada possui e possui atestado de exclusividade para atender ao objeto. Foram, ainda, apresentadas justificativas que demonstram a singularidade dos serviços a serem contratados, evidenciando a vantagem econômica e Administrativa para o ente Público, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

AUTORIZO a presente contratação por Inexigibilidade, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos termos do ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA -CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. A contratação será no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), conforme especificações técnicas, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ART. 74, INCISO I, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Remeto os autos a Diretoria de Licitações e Contratos para as devidas publicações e demais providencias cabíveis necessárias para a conclusão da contratação.

Inhangapi/PA, em 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO
CELSO LEITE DA
SILVA:47675020
200

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
CELSO LEITE DA
SILVA:47675020200
Dados: 2025.02.18
13:22:45 -03'00'

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSE ALVES
FEITOSA
OLIVEIRA
JUNIOR:542854
29268

Assinado de forma
digital por JOSE
ALVES FEITOSA
OLIVEIRA
JUNIOR:54285429268
Dados: 2025.02.18
13:23:14 -03'00'